

OFERTA FORMATIVA

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:

- ESPANHOL OU FRANCÊS

- INGLÊS

Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Matriz Curricular					
Componentes de Formação	Disciplinas		Distribuição das disciplinas por ano de escolaridade		
			10º	11º	12º
Geral	Português		✓	✓	✓
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		✓	✓	—
	Filosofia		✓	✓	—
	Educação Física		✓	✓	✓
Específica	Matemática A		✓	✓	✓
	(b)	Física e Química A	✓	✓	—
		Biologia e Geologia	✓	✓	—
		Geometria Descritiva A	✓	✓	—
	(c) Biologia ou Geologia ou Física ou Química		—	—	✓
	(d) Aplicações Informáticas B ou Economia C ou Língua Estrangeira I, II, III* ou Psicologia B		—	—	✓
Educação Moral e Religiosa (Facultativa)			✓	✓	✓

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas

Matriz Curricular					
Componentes de Formação	Disciplinas		Distribuição das disciplinas por ano de escolaridade		
			10º	11º	12º
Geral	Português		✓	✓	✓
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		✓	✓	—
	Filosofia		✓	✓	—
	Educação Física		✓	✓	✓
Específica	Matemática A		✓	✓	✓
	(b)	Economia A	✓	✓	—
		História B	✓	✓	—
	(c) Economia C		—	—	✓
	(d) Aplicações Informáticas B ou Língua Estrangeira I, II, III* ou Psicologia B		—	—	✓
Educação Moral e Religiosa (Facultativa)			✓	✓	✓

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais

Matriz Curricular					
Componentes de Formação	Disciplinas	Distribuição das disciplinas por ano de escolaridade			
		10º	11º	12º	
Geral	Português	✓	✓	✓	
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	✓	✓	—	
	Filosofia	✓	✓	—	
	Educação Física	✓	✓	✓	
Específica	Desenho A	✓	✓	✓	
	(b)	Geometria Descritiva A	✓	✓	—
		Matemática B	✓	✓	—
		História da Cultura e das Artes	✓	✓	—
	(c) Oficina de Artes ou Oficina Multimédia	—	—	✓	
	(d) Aplicações Informáticas B ou Economia C ou Língua Estrangeira I, II, III* ou Psicologia B	—	—	✓	
Educação Moral e Religiosa (Facultativa)		✓	✓	✓	

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

Matriz Curricular					
Componentes de Formação	Disciplinas		Distribuição das disciplinas por ano de escolaridade		
			10º	11º	12º
Geral	Português		✓	✓	✓
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		✓	✓	—
	Filosofia		✓	✓	—
	Educação Física		✓	✓	✓
Específica	História A		✓	✓	✓
	(b)	Geografia A	✓	✓	—
		Língua Estrangeira I, II ou III	✓	✓	—
		Matemática Aplicada às Ciências Sociais	✓	✓	—
	(c) Língua Estrangeira I, II ou III* ou Psicologia B		—	—	✓
	(d) Aplicações Informáticas B ou Economia C		—	—	✓
Educação Moral e Religiosa (Facultativa)			✓	✓	✓

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

TÉCNICO DE ÓTICA OCULAR

Portaria nº 1314/2006 de 23 de novembro

- O técnico de ótica ocular atende e aconselha clientes de acordo com a prescrição;
- Monta, adapta e repara artigos destinados a compensar problemas visuais;
- Vende lentes oftálmicas, armações e lentes de contacto.

PLANO DE ESTUDOS

Componente de Formação	Disciplinas	Total de horas
SÓCIO-CULTURAL	Português	320
	Língua Estrangeira / Inglês	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias Informação e Comunicação	100
	Educação Física	140
CIENTÍFICA	Matemática	200
	Física e Química	200
	Biologia	100
TÉCNICA	Preparação, Montagem e Reparações em Ótica	400
	Anatomia, Fisiopatologias e Ametropias Oculares	200
	Ótica Geométrica e Ocular	125
	Atendimento, Comercialização e Gestão em Ótica	375
	Formação em Contexto de Trabalho	600
Carga Horária Total		3200

Saídas profissionais	Perfil de saída
<ul style="list-style-type: none"> • Técnico de ótica ocular • Gerente de loja de ótica 	<ul style="list-style-type: none"> • Aconselhar ao cliente as armações, as lentes oftálmicas ou de contacto mais adequadas ao seu problema visual; • Interpretar prescrições optométricas e as correspondentes características das lentes oftálmicas adequadas a cada situação; • Assegurar o controlo das execuções oficinais de modo a garantir a qualidade da visão, a estabilidade e o conforto das ajudas visuais; • Vender lentes oftálmicas, armações, lentes de contato, os respetivos acessórios e outros equipamentos óticos;

TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS

Portaria nº 916/2005 de 26 de Setembro

- O técnico de gestão e programação de sistemas informáticos instala, configura e efetua a manutenção de computadores, sistemas operativos, redes e servidores para a internet;
- Analisa sistemas de informação;
- Concebe, implementa e efetua a manutenção de bases dados;
- Desenvolve aplicações informáticas e aplicações web.

PLANO DE ESTUDOS

Componente de Formação	Disciplinas	Total de horas
SÓCIO-CULTURAL	Português	320
	Língua Estrangeira / Inglês	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias Informação e Comunicação	100
	Educação Física	140
CIENTÍFICA	Matemática	300
	Física e Química	200
TÉCNICA	Sistemas Operativos	142
	Arquitetura de Computadores	128
	Redes de Comunicações	252
	Programação e Sistemas de Informação	578
	Formação em Contexto de Trabalho	600
Carga Horária Total		3200

Saídas profissionais	Perfil de saída
<ul style="list-style-type: none"> • Técnico de Informática • Programador – Informática • Técnico de Manutenção – Informática • Gestor de Redes Informáticas 	<ul style="list-style-type: none"> • Instalar, configurar e efetuar a manutenção de computadores isolados ou inseridos numa rede local; • Instalar, configurar e efetuar a manutenção de aplicações informáticas; • Planificar, executar e efetuar a manutenção de páginas e sítios na Internet; • Desenvolver, instalar e efetuar a manutenção de sistemas de informação baseados nas tecnologias web.